



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 168/22 ,
acrescentando-se um parágrafo único ao
artigo 1º . Autor: Vereador Lucas Zacarias

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 168, de 2022.

Visa acrescentar parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei 168, de 2022, que dispõe sobre o "Dia Municipal da Marcha para Jesus" , mantendo-se inalterados os demais artigos.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Marcha para Jesus, a ser comemorado anualmente, no primeiro sábado subsequente aos 60 (sessenta) dias após o Domingo de Páscoa.

"Parágrafo único: "A efeméride passa a compor o Calendário Oficial do Município"

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de fevereiro de 2023

Ver. Lucas Zacarias

VEREADOR

